



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARÁI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



CANCELADO
Proc. 028/2025
Fl. 283
ARR. 6

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

Ao sexto dia do mês de junho do ano de 2025, às 09h00min(horário Local), na Sede da Prefeitura Municipal de Caracarái/RR, a Comissão Permanente de Contratação – CPC, designada pelo Decreto nº. Nº 008/2025 de 18/03/2025, composta por Bernardes Barbosa de Oliveira, Agente de Contratação, Ademilton Lima dos Santos e Dinailson Mota da Silva, Equipe de Apoio, para os procedimentos de credenciamento, e recebimento dos envelopes nº 01 (propostas de preços) e nº 02 (documento de habilitação), referente à **Concorrência Pública nº 003/2025 originado pelo PROCESSO Nº 028/2025. Tendo como objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI**, mediante o regime **Empreitada por Preço unitário**, conforme condições expostas no Edital e seus anexos.

Iniciado os trabalhos, apesar de ampla publicidade da realização do certame devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), jornal de grande circulação. (FOLHA), e Diário Oficial da União, a comissão constatou somente a presença das empresas, abaixo identificadas e seus respectivos representantes:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
J. CASTRO EDA LTDA	03.557.787/0001-85	MATEUS WILLIAMS MORAES PEREIRA DE	022.481.692-64
JONAS MARREIRO SOUZA - ME	34.808.519/0001-12	CLEILTON QUEIROZ SILVA DA	112.317.342-72
KIOTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.486.087/0001-02	DENYS SOUSA OH DE	688.532.382-91
V L EMPREENDIMENTOS LTDA	23.680.365/0001-00	LUANA PATRICIA MENDONÇA DE MATOS	019.813.262-00
MONTEIRO	00.415.411/0001-48	ANTONIO	221.225.833-04



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



CONSTRUÇÕES LTDA		CARVALHO MONTEIRO FILHO	Proc. 628/2025 Fl. 284 Ass. E
---------------------	--	-------------------------------	-------------------------------------

Dando início aos procedimentos 09hs40min deram-se início a **fase credenciamento**, neste ato foi apresentada os documentos de credenciamento exigido no edital e seus envelopes contendo documentação e proposta de preços, e após análise dos licitantes aqui presentes nos documentos de credenciamento, sendo que a empresa MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA 00.415.411/0001-48, não apresentou credenciamento, logo a empresa não credenciou para este certame. E em seguida a empresa J. CASTRO EDA LTDA 03.557.787/0001-85, questionou que as empresas V L EMPREENDIMENTOS LTDA 23.680.365/0001-00 e JONAS MARREIRO SOUZA – ME 34.808.519/0001-12, que as empresas não tem cnae para executar os serviços **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO**, e que empresa V L EMPREENDIMENTOS LTDA 23.680.365/0001-00, não apresentou na **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL** anexo V o valor. A empresa V L EMPREENDIMENTOS LTDA 23.680.365/0001-00, questionou a empresa J. CASTRO EDA LTDA 03.557.787/0001-85, na **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO** por não apresentar o nome da empresa por escrito e nem o CNPJ. Por fim a comissão decidiu suspender os trabalhos para que os documentos relativos ao Credenciamento sejam analisados pela Assessoria Técnica da Prefeitura, e posterior análise pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Considerando a presença de apenas 05 (seis) licitantes, ficam informadas que esta seção terá seu retorno para o dia 24/06/2025, as 09:00 horas, na sala da comissão, para o resultado de análise do Credenciamento e logo em seguida abertura das propostas de preços.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação, encerrou a reunião às 11h25min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes. Informo ainda que esta sessão foi gravada com áudio e vídeo conforme consta nos autos do processo de acordo com a lei 14.133/2021 artigo 17, § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. § 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento. O Processo encontra-se a vista franqueada aos interessados.

Caracarái - RR, 06 de junho de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Bernardes Barbosa de Oliveira	Agente de Contratação	Bernardes Barbosa de Oliveira
Ademilton Lima dos Santos	Apoio	Ademilton L. Santos
Dinailson Mota da Silva	Apoio	Dinailson mto da Silva

H Q J J



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Proc. 028/2025
Fl. 285
Ass. E

LICITANTE:

EMPRESA	CNPJ (MF)/Representante:	Assinatura/representante
J. CASTRO EDA LTDA	03.557.787/0001-85	
JONAS MARREIRO SOUZA - ME	34.808.519/0001-12	
KIOTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.486.087/0001-02	
V L EMPREENDIMENTOS LTDA	23.680.365/0001-00	